



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

REGIMENTO GERAL DE TAXAS DA PATINAÇÃO ARTÍSTICA - CBHP 2010

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR CBHP	CBHP %
01	Taxa anual de Filiação – por atleta inscrito (nova ou renovação).	60,00	100
02	Taxa anual de inscrição – por técnico inscrito (nova ou renovação).	50,00	100
03	Taxas de Filiação para Torneios e Campeonatos Nacionais de Patinação Artística – por atleta disputante, 1ª Modalidade.	50,00	100
	Taxa a partir da 2ª modalidade e demais participações por modalidade. (inclui prova com combinado) exceto atletas que competem em Cadete.	15,00	100
	Taxa de Inscrição para Participação em Grupos de Show ou Precisão – por atleta.	50,00	100
04	Solicitação de autorização para realização de Shows, Torneios e Eventos a nível nacional, quando organizada por agremiação, clube, escola, academia, núcleo, etc. Taxa deste item reduzida a zero quando organizado pela Federação.	2.000,00	100
05	Solicitação de autorização para vinda de técnicos, instrutores ou professores de Patinação Artística do exterior, quando organizado por agremiação, clubes, escola, academia, núcleo, etc. Taxa deste item reduzida a zero quando organizado pela Federação.	1.500,00	100
06	Solicitação de autorização para técnicos nacionais de Patinação Artística ministrarem cursos em outros estados ou agremiações.	Isento	
07	Solicitação de autorização para árbitros de Patinação Artística atuarem em eventos nacionais estaduais, desde que autorizada pela Diretoria Arbitral da CBHP.	Isento	
08	Diárias para Árbitros em eventos da CBHP a ser paga pela CBHP diretamente ao árbitro, por dia de atuação.	50,00	---
	Diárias para Árbitros CIPA em eventos das Federações e Filiados, a ser paga pelo solicitante, diretamente ao árbitro, por dia de atuação.	50,00	---
	Diárias para Mesários em eventos da CBHP a ser paga pela CBHP diretamente ao mesário, por dia de atuação.	50,00	---
09	MENSALIDADE POR CLUBE FILIADO.	50,00	100
10	Taxa de desistência de Torneios ou Campeonatos Nacionais ou Internacionais, 30 dias antes do evento oficializado em Calendário Esportivo, a ser pago pela Federação ou Clube, responsável pelo evento, punido até no máximo 15 (quinze) dias, após a notificação	3.500,00	100
11	Taxa de Recurso ao STJD – a ser pago na entrega do recurso junto a CBHP, de decisões dos TJD regionais	800,00	(STJD) 100
	Taxa de Recurso ao STJD – a ser pago na entrega do recurso junto a CBHP, de decisões das Comissões Disciplinares	500,00	100



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HÓQUEI E PATINAÇÃO

Vinculada ao Comitê Olímpico Brasileiro

OBSERVAÇÕES:

OS PAGAMENTOS SERÃO FEITOS ATRAVÉS DE EMISSÃO DE NOTA DE DÉBITO, VIA FEDERAÇÃO, EM CONTA NO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 1199-1 CONTA 200653-7

APÓS A DATA DO VENCIMENTO SERÁ ACRESCIDA MULTA DE 10% (DEZ PORCENTO) DO VALOR DA NOTA DE DÉBITO.

SERÁ APLICADA MULTA DE 10% (DEZ PORCENTO) NO VALOR DA INSCRIÇÃO QUE FOR FEITA APÓS O PRAZO ESTABELECIDO EM CALENDÁRIO ESPORTIVO DA CBHP.

EM CASO DE DISTÂNCIA DA INSCRIÇÃO OU FEITA DE FORMA IRREGULAR, NÃO SERÁ DEVOLVIDA O VALOR EM HIPOTSE ALGUMA.

ATLETAS CONVIDADOS SOMENTE PARTICIPARÃO DO EVENTO COM PAGAMENTO ANTECIPADO EM 30 (TRINTA) DIAS.

NÃO HÁ REDUÇÃO DE VALOR EM FUNÇÃO DE ANTECIPAÇÃO DE PAGAMENTO.

ATLETAS QUE COMPETEM EM SHOW E OUTRA MODALIDADE, OS VALORES DE TAXAS NÃO SÃO CONSIDERADOS COMO UMA SEGUNDA PARTICIPAÇÃO.

ESPECIFICAMENTE, ATLETAS QUE COMPETEM EM CADETE E JUNIOR PAGARÃO TAXA INDEPENDENTE, NÃO SENDO CONSIDERADA SEGUNDA PARTICIPAÇÃO ASSIM COMO A PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO NACIONAL E INTERNACIONAL.

PROVAS DE COMBINADO SERÃO PAGAS COMO UMA SEGUNDA MODALIDADE.

A TÍTULO DE INCENTIVO AS DUPLAS DE DANÇA E DUPLAS DE LEVANTAMENTO ESTÃO ISENTAS DE TAXAS DE PARTICIPAÇÃO DURANTE O ANO DE 2010, MAS DEVERÃO PAGAR A TAXA ANUAL DE INSCRIÇÃO.

SOLICITAÇÃO DE CÓPIA DE RESULTADO OFICIAL DURANTE O EVENTO SERÁ COBRADA O VALOR DE R\$ 10,00 POR RESULTADO.

ATLETA QUE PERDER O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO PARA PARTICIPAR DE UM EVENTO SERÁ COBRADO O VALOR DE R\$ 10,00 PELA EMISSÃO DE OUTRO NÚMERO.

Este Regimento de Taxas para a Patinação Artística é válido para a temporada 2010, aprovado na Assembléia Geral Ordinária da Confederação Brasileira de Hóquei e Patinação, realizada no dia 30 de janeiro de 2010 na sede da CBHP na cidade de São Paulo, distribuído de forma oficial as Federações, encaminhado a todos os filiados e publicado no site da CBHP para que não ignorem o seu conteúdo.

Moacir Neuenschwander Junior
Presidente – C.B.H.P.

Alexandre de Almeida Filho
Vice-Presidente da Patinação Artística
Diretor Financeiro C.B.H.P.